



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

### Unidade de Compras

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0844

## FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 6030.2026/0003245-0

Órgão interessado: Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão

Unidade interessada: Unidade de Compras

|                                              |                                               |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Unidade requisitante:</b>                 | SAS/SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS |
| <b>Servidor responsável pela requisição:</b> | Nadia Rached El Hayek                         |
| <b>Telefone:</b>                             | 3396-0811                                     |
| <b>E-mail:</b>                               | nhayek@smsub.prefeitura.sp.gov.br             |

### 1. OBJETO

| <input checked="" type="checkbox"/> (x) Serviço | <input type="checkbox"/> ( ) Obra |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------|
| DE EXTINTORES E MANGUEIRAS DE INCÊNDIO          | RECARGA E MANUTENÇÃO              |

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente prestação de serviço se faz necessária para a realização da manutenção anual, incluindo a recarga dos extintores de incêndio, bem como inspeção, manutenção e ensaio hidrostático das mangueiras de incêndio do prédio sede e do almoxarifado desta Subprefeitura, visando assegurar suas condições adequadas de funcionamento e segurança.

### 3. TEM CONHECIMENTO SOBRE A EXISTÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ADESÃO?

| Serviço | <input checked="" type="checkbox"/> (x) Não | <input type="checkbox"/> ( ) Sim | Qual o Nº? |
|---------|---------------------------------------------|----------------------------------|------------|
|---------|---------------------------------------------|----------------------------------|------------|

### 4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO (EM ANEXO)

| (X) Termo de Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <input type="checkbox"/> ( ) Memorial Descritivo/Projeto Básico |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto da Contratação</b><br>Prestação de serviço de equipamentos de incêndio da Suprefeitura Aricanduva de periodicidade anual de inspeção, manutenção e recarga de extintores e inspeção e testes das mangueiras de incêndio instalados na sede desta Subprefeitura localizada na rua. Atucuri, 699, Vila Carrão e o Almoxarifado localizado na rua. Oliveira Catrambi, 956. Jd. Vila Formosa.<br><br>Descrição e quantitativos dos extintores e mangueiras e serviços a serem executados |                                                                 |

- Manutenção e recarga de extintores com carga nominal de 10 (dez) litros, de água pressurizada - **16 ( dezesseis) unidades**
- Manutenção e recarga de extintores com carga nominal de 04(quatro) quilogramas, de pó químico seco (**PQS**) - **12 (doze) unidades**
- Manutenção e recarga de extintores com carga nominal de 12 (doze) quilogramas, de pó químico seco (**PQS**) - **4 (três) unidades**
- Manutenção e recarga de extintores com carga nominal de 06 (seis) quilogramas, de gás carbônico (**CO<sup>2</sup>**) - **15 (quinze) unidades**
- Manutenção e recarga de extintores com carga nominal de 06(seis) quilogramas, de pó químico seco (**PQS**) - **01 (uma) unidade**
- Serviço de inspeção, manutenção e teste hidrostático das mangueiras dos hidrantes, com fornecimento de materiais incluso - **12 (doze) mangueiras**:  
Obs. só se constatado a necessidade e troca de componentes e peças, cada mangueira possui 15 metros de comprimento.

### **Observações**

- Todos os materiais e serviços necessários a execução desta contratação deverão estar incluídas na proposta de preços sem nenhum custo adicional
- Prazo de retirada: em até 5 dias após retirada da nota de empenho
- Prazo de entrega: em até 15 dias corridos
- Validade da Proposta: 60 dias
- Condições de Pagamento: 30 dias
- Frete e impostos Incluso
- Garantia mínima do serviço de 12 meses

### **Serviços a serem Executados :**

Trata-se de manutenção e recarga dos extintores de incêndio e mangueiras de incêndio, através de corpo técnico especializado e com utilização de ferramentas apropriadas, de acordo com as recomendações do fabricante dos equipamentos e dispositivos legais e normativos incidentes, inclusive as normas ABNT NBR 121962:1998 e ABNT NBR 12779:2009 (devendo-se sempre considerar suas possíveis versões corrigidas e atualizações), de modo a garantir a conservação e o perfeito funcionamento dos mesmos como:

- revisão dos extintores de incêndio com a finalidade de manter suas condições originais de operação;
- reposição ou substituição de carga nominal dos extintores de incêndio, quando se fizer necessária, de acordo com as normas pertinentes;
- troca de componentes ou peças por outros originais, não sendo admitidas recondiçionadas;
- colocação de etiqueta com todas as informações necessárias, tais como data de validade, tipo de extintor (tipo de componente ou material), quantidade de carga, prazo de garantia, nome da Subprefeitura Aricanduva e etc., segundo normas específicas sobre este aspecto.
- colocação de lacre, identificando o executor
- limpeza de todos os componentes dos extintores

- verificação das partes internas e externas, quanto à existência de corrosão ou danos.
- teste hidrostático: deverá realizar testes hidrostáticos nos extintores que necessitam do teste
- nas mangueiras (obedecendo aos procedimentos estabelecidos pelas disposições legais e normativas incidentes, inclusive as normas expedidas, quando couber, pelo INMETRO e ABNT)
- revisão, limpeza e testes de funcionamento nas mangueiras de incêndio, observando se há existência de danos, deformação ou ressecamento e, em caso positivo, informar ao contratante.
- a empresa deverá fornecer extintores de incêndio e mangueiras reservas necessária, de acordo com a quantidade requisitada e com validade em vigor, de modo a assegurar as áreas durante o período de realização recarga e testes.
- a empresa deverá identificar com nome (Subprefeitura Aricanduva) e numerar todos os extintores recarregados de **01 ao 48**.

#### **Execução do Serviço:**

1 - A contratada terá um prazo de até 05 dias corridos, do recebimento da ordem de serviço, para a retirada dos equipamentos da sede da Subprefeitura e do Almoxarifado da mesma, para iniciar os trabalhos. E prazo de entrega de até 15 dias corridos para finalizar os trabalhos.

2 - A retirada e entrega deverá ser realizada no horário das 9h00min às 16:00 horas, de segunda a sexta feira (exceto feriado), com agendamento prévio com o Sr Murilo no ramal 3396- 0847 ou Sra Nádia, no ramal 0811 servidor designado para o acompanhamento.

3 - A contratada deverá se apresentara nos locais para recolhimento e entrega dos extintores de incêndio devidamente uniformizado e portando o cartão de identificação funcional em local visível. Terão acesso aos equipamentos, a fim de executarem a retirada e entrega respeitadas as normas de segurança vigentes nas dependências da contratante e horário acordado.

#### **5. FISCAIS DO CONTRATO**

|                       |                        |            |         |
|-----------------------|------------------------|------------|---------|
| <b>Nome titular:</b>  | Nadia Rached El Hayek  |            |         |
| <b>Telefone:</b>      | 3396-0811              | <b>RF:</b> | 6431895 |
| <b>Nome suplente:</b> | Murilo Camilo Da Silva |            |         |
| <b>Telefone:</b>      | 3396-0847              | <b>RF:</b> | 807577  |

#### **6. TITULAR DA UNIDADE REQUISITANTE**

|               |                                   |                  |           |
|---------------|-----------------------------------|------------------|-----------|
| <b>Nome:</b>  | RAFAEL DIRVAN MARTINS MEIRA       |                  |           |
| <b>E-mail</b> | rafael@smsub.prefeitura.sp.gov.br | <b>Telefone:</b> | 3396-0800 |

#### **7. OBSERVAÇÕES**

- Prazo de retirada: em até 5 dias após retirada da nota de empenho
- Prazo de entrega: em até 15 dias corridos
- Validade da Proposta: 60 dias
- Condições de Pagamento: 30 dias
- Frete Incluso
- Garantia mínima do serviço de 12 meses



**Maria Claudia Oliveira Lopes Bresqui**  
**Coordenador(a) Substituto(a)**  
Em 23/09/2026, às 10:10.



**Nádia Rached El Hayek**  
**Supervisor(a)**  
Em 23/09/2026, às 10:44.



**Rafael Dirvan Martinez Meira**  
**Subprefeito(a)**  
Em 23/09/2026, às 11:47.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **165116856** e o código  
CRC **3D5445FC**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6030.2026/0003245-0

SEI nº 165116856